



**Processo n.:** 1.084.298  
**Natureza:** Representação  
**Jurisdicionado:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
**Procurador(a):** Cristina Andrade Melo  
**Representado(s):** ELSON MARTINS DE MEDEIROS, Prefeito de Centralina (2013/atual) E OUTROS

#### **À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios**

Encaminho os presentes autos a essa Unidade Técnica para que proceda à análise da petição inicial de Representação e respectiva documentação instrutória, devendo, para tanto, pormenorizar **(1)** a(s) suposta(s) irregularidade(s) encontrada(s), **(2)** o(s) critério(s), **(3)** a(s) evidência(s), **(4)** a quantificação de dano ao erário para fins de ressarcimento (se for o caso) e **(5)** o(s) responsável(is).

Tal análise técnica deverá abarcar os pontos abordados na Representação, além de outros achados de ordem pública que entender pertinentes.

Caso a Unidade Técnica não tenha elementos para discriminação dos achados, deverá indicar a(s) diligência(s) necessária(s) à instrução dos presentes autos.

Em seguida, retornem os autos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator  
(Assinado digitalmente)